



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

**PARECER E ANÁLISE DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO TERMO DE FOMENTO Nº 001-01-2017**

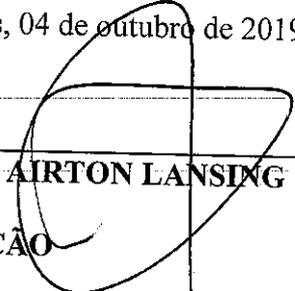
Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pela Portaria nº 1.836-03/2019, atendendo ao Decreto Municipal nº 1.343-03/2019, e analisando os documentos entregues pela Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de IMICOL – RS referente à prestação de contas parcial das parcelas 4, 5 e 6, bem como o Relatório técnico emitido pela Gestora das Parcerias e Secretaria vinculada e verificando a inexistência de qualquer irregularidade constante no artigo 72, III, Lei Federal 13.019/2014, procede pela **HOMOLOGAÇÃO** da prestação de contas.

No entanto, a Comissão solicita que a Entidade nas próximas prestações de contas apresentem no lugar do boleto bancário, a sua respectiva nota fiscal e/ou recibo.

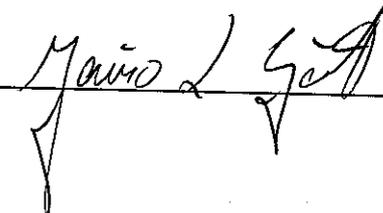
Colinas, 04 de outubro de 2019.


SILVIA LETTARI SALING


RAQUEL SIPP KLEPKER


AIRTON LANSING

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Recebimento responsável legal da OSC: 

Data: 07-10-2019